CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO 205/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE CRIAR CAÇAMBAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores desta Câmara Municipal INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, no sentido de criar pontos estratégicos em nossa cidade, para descarte de lixo reciclável.

JUSTIFICATIVA:

Reciclagem é o processo de conversão de desperdício em materiais ou produtos de potencial utilidade. Este processo permite reduzir o consumo de matérias-primas, de utilização de energia e a poluição do ar e da água, ao reduzir também a necessidade de tratamento convencional de lixo e a emissão de gases do efeito estufa. Entre os lixos recicláveis estão diversos tipos de vidro, papel, metal, plástico, entre outros, para separação deste lixo temos a necessidade de pontos estratégicos onde munícipes possam fazer o descarte adequado, segue foto abaixo para exemplo, mas diferente de todas as caçambas de lixos precisamos que estes sejam de um material reforçado para que vândalos não possam destruir, e manter preservado por muito tempo.

Plenário José de Cayres, 22 de maio de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vereador

EDSON TEIXEIRA NASCIMENTO
Vereador

DANIEL DE SOUZA SILVA
Vereador

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76



